



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 487/2015

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.516,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Dezesesseis Reais) destinados à repasse Subvenção Social à Agencia de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico das Serras e Cachoeiras.

12 – Secretaria dos Esportes, Lazer e Turismo

23.695.128.2.0654 - Desenvolvimento Turismo Municipal

33.90.43 – Subvenção Social.....R\$ 5.516,00

Fonte Recursos: 1.00

Art. 2º - Para cobrir às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos anulação de dotação prevista no orçamento 2015, conforme descrito.

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.021.2.0028 – Comemorações, Homenagens e Festividades

33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

33.90.39 – Outros Ser. Terc. Pess. Jurídicas.....R\$ 1.516,00

Total.....R\$ 5516,00

Fonte Recursos: 1.00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 28 de setembro de 2015.

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O ATO FOI PUBLICADO DIA

01 / 10 / 2015

ASS: